



SÉTIMO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022 - Edital PROGRAD/CPS nº 01/2022, de 03/02/2022

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022 (Retificado pelo TERMO de APOSTILAMENTO Nº 01, de 25 de fevereiro de 2022), vem tornar público o **Sétimo Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos(as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas**.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação das pessoas com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, quando é considerada **não apta**, com base em pelo menos um parecer desfavorável emitido por qualquer uma das comissões citadas no item 18.4 e seus subitens Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022.
 - 2.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá recorrer desta decisão, conforme as orientações constantes nos itens 4, 5 e 6 deste Resultado de Análise Documental, interpondo recurso contra cada resultado em que tenha sido considerado (a) NÃO APTO (A), apresentado na TABELA 02 do ANEXO I, sob pena de ter a **matrícula institucional cancelada** conforme o item 6 deste Resultado, caso não interponha recurso(s) em relação a algum resultado em que tenha sido considerado (a) NÃO APTO (A).
 - 2.1.0 (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá solicitar o(s) parecer(es) para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico suporte.sisu@ufob.edu.br.
3. Não há, neste resultado, candidato com situação de **deferimento parcial** da solicitação de matrícula.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 4.1. O(A) candidato(a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2022** disponibilizado na página www.ufob.edu.br/sisu2022 (ou através do endereço eletrônico <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/411613>) , a partir da data de publicação deste resultado **até as 23h59min do dia 25/11/2025** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
 - 4.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão Enviar, será gerada a informação **"Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso"**.
 - 4.2.0(A) candidato(a) deverá clicar no link "*Imprimir suas respostas*", em seguida clicar em "*exportar para queXML PDF*" (ou "*exportar para PDF*") e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.



- 4.3. Na interposição de recurso o(a) candidato(a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, porém caberá à PROGRAD decidir se será aceita ou não, com base no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022.
- 4.4. A documentação, a que se refere o item 4.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
 - 4.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
 - 4.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
- 4.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:
 - 4.5.1.1. Arquivos corrompidos;
 - 4.5.1.2. Arquivos bloqueados por senha;
 - 4.5.1.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
 - 4.5.1.4. Documentos incompletos;
 - 4.5.1.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
 - 4.5.1.6. Documento enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 4.1 deste resultado.
5. Não será aceito recurso interposto em desacordo com as especificações descritas no item 4 e seus subitens, ou que seja realizado por candidato(a) que não tenha sido considerado(a) não apto(a) em algum critério exigido em sua categoria de inscrição.
6. O(A) candidato(a) com matrícula em situação de INDEFERIMENTO que não interpor recurso(s) em relação a algum critério que tenha sido considerado(a) “NÃO APTO(A)”, conforme a TABELA 02 do ANEXO I deste Resultado, **terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico www.ufob.edu.br/sisu2022.
8. Os resultados dos recursos serão publicados no site www.ufob.edu.br/sisu2022.
9. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/CPS nº 01/2022, de 03/02/2022** que disciplina a efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022.

Barreiras - BA, na data da assinatura eletrônica.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas **DEFERIDAS** (conforme item 1 deste resultado)

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ADMINISTRAÇÃO (B)	JOAO VITOR ALMEIDA LIMA	***.406.315-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ADMINISTRAÇÃO (B)	MARCOS VINICIUS DA CRUZ LIMA	***.831.615-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	DEBORA SANTOS TAVARES DA CAMARA	***.421.645-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	CARLA DHIOVANNA SILVEIRA SOUZA	***.259.705-**	L6	APTO(A) APTO(A), conforme o 1º Resultado de recursos do SiSU/UFOB 2022	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	CRISLAINE CECILIA BARROS SOARES	***.896.025-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	HIVELINE ROCHA DE OLIVEIRA	***.396.305-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	MARCUS FELLIPE DINIZ FERRAZ	***.267.635-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	BRENNNA EVELLYN OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGA	***.495.175-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	BRUNA MOREIRA DE ESCOBAR	***.545.925-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	EDVAN CHRISTIAN DE OLIVEIRA DA SILVA	***.541.675-**	L2	APTO(A) APTO(A), conforme o 4º Resultado de recursos do SiSU/UFOB 2022	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	GUSTAVO DOS SANTOS ALCANTARA	***.197.715-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	IAN CARLOS SILVA NUNES	***.925.293-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	SERGIO MURILO PATROCINIO AGUIAR	***.494.505-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	HUGO RIBEIRO DA CUNHA	***.633.455-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	JAQUELINE CUNHA GONCALVES	***.603.225-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
HISTÓRIA (L)	LUCIO DOS SANTOS NUNES	***.256.775-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	INGRID ROSA DE SOUZA	***.043.355-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	DANIELA OLIVEIRA SILVA	***.971.405-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	LAURA BEATRIZ SANTOS BARROSO	***.694.775-**	L14	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A) (indígena)	APTO(A)	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	ANDRESSA GABRIELLE SOUZA DA SILVA	***.472.395-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	GIOVANNA FERREIRA DA SILVA	***.473.725-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	LAIZA CAROLINE MACHADO DE SA TELES	***.680.115-**	L6	APTO(A) APTO(A),	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	LETICIA NERES DA ROCHA	***.038.925-**	L2	conforme o 1º Resultado de recursos do SISU/UFOB 2022	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	NATALIA SERPA SILVA	***.503.935-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
QUÍMICA (B)	SOFIA DE SOUZA DIAS	***.450.185-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 02 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO** (conforme item 2 deste resultado).

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03/02/2022
ADMINISTRAÇÃO (B)	THIAGO HENRIQUE CARVALHO FERREIRA	***.055.365-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. THIAGO HENRIQUE CARVALHO FERREIRA, pessoa sujeita deste parecer, possui cabelo liso, pele muito clara e traços fenotípicos visíveis de herança caucasiana e portanto não foi homologada porque foi não heteroidentificada como negra (de cor preta ou parda)."
ADMINISTRAÇÃO (B)	VICTOR LEONARDO FEITOSA DE SOUZA	***.055.365-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. VICTOR LEONARDO FEITOSA DE SOUZA, pessoa sujeita deste parecer, possui pele clara, nariz reto e pontiagudo, cabelo liso e características fenotípicas caucasianas, distanciando sua aparência como pessoa negra, e, portanto, não foi homologada porque foi não heteroidentificada como negra (de cor preta ou parda)."



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03/02/2022
ENGENHARIA CIVIL (B)	HYAGGO DOUGLAS LINHARES DE ALMEIDA	***.055.365-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial:</p> <p>"Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada.</p> <p>HYAGGO DOUGLAS LINHARES DE ALMEIDA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque possui características fenotípicas de pessoa branca, como pele bastante clara, cabelo liso, lábios e nariz finos, e, sendo assim, não foi heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda)."</p>
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	PAULO INACIO DE ARAUJO SERQUEIRA	***.055.365-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial:</p> <p>"Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada.</p> <p>PAULO INACIO DE ARAUJO SERQUEIRA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque sua aparência possui marcas determinantes de origem caucasiana, como a pele bastante branca e cabelos lisos, não sendo heteroidentificada como uma pessoa negra (de cor preta ou parda)."</p>
FARMÁCIA (B)	ANA LIVIA DE OLIVEIRA	***.055.365-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Motivo: Não atendimento ao item 10.1, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial:</p> <p>"Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada.</p> <p>ANA LIVIA DE OLIVEIRA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque possui traços caucasianos, pele clara, cabelos lisos, nariz estreito, não sendo lida socialmente como negra (de cor preta ou parda)."</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03/02/2022
FARMÁCIA (B)	ANNE CAROLINE RODRIGUES MARQUES	***.055.365-**	L6	APTO(A), conforme o 1º Resultado de recursos do SISU/UFOB 2022	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. ANNE CAROLINE RODRIGUES MARQUES, pessoa sujeita deste parecer, possui cabelos de textura lisa, pele bastante clara e traços fenotípicos considerados finos, e, portanto, não foi homologada porque foi não heteroidentificada como negra (de cor preta ou parda)."
FARMÁCIA (B)	ARTHUR DE FIGUEIREDO PEREIRA	***.055.365-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
FARMÁCIA (B)	BARBARA SANTANA SOUZA	***.055.365-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. BARBARA SANTANA SOUZA, pessoa sujeita deste parecer, possui as seguintes características fenotípicas: nariz pontiagudo e estreito, pele com baixa pigmentação de melanina, cabelos lisos com leves ondulações. Portanto, não foi homologada porque foi não heteroidentificada como negra (de cor preta ou parda)."



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03/02/2022
FARMÁCIA (B)	EVELYN DE OLIVEIRA SILVA	***.055.365-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. EVELYN DE OLIVEIRA SILVA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, pois possui características fenotípicas acentuadamente caucasianas, como cor da pele branca, cabelo liso e traços finos (nariz e boca), não sendo, portanto, heteroidentificada como negra (de cor preta ou parda)."
FARMÁCIA (B)	PEDRO KAUÁ DE OLIVEIRA	***.055.365-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. PEDRO KAUÁ DE OLIVEIRA, pessoa sujeita deste parecer, possui características físicas visíveis, tais como, pele branca, cabelo liso e lábios finos, e por isso não foi homologada porque foi não heteroidentificada como negra (de cor preta ou parda)."
MEDICINA (B)	VICTOR AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO	***.055.365-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada. VICTOR AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO, pessoa sujeita deste parecer, possui as características fenotípicas acentuadamente caucasianas: nariz estreito, pele clara, cabelos lisos com leves ondulações, não sendo, portanto, homologada porque não foi heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda)."